



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO BRZ914BRA1001.6 - UNESCO - “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 1 (uma) vaga	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 2. Promover a formação de gestores e educadores para a formulação, a implantação e o monitoramento de políticas públicas para a garantia do acesso e qualidade da educação às populações do campo, quilombolas e indígenas.		
Meta 2.1: Referenciais teóricos e metodológicos elaborados para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar dos educandos do campo, quilombolas e indígenas.		
Atividade 2.1.3: Indicadores da gestão das políticas de educação no campo, da implementação da Lei 10.639/03 e da 11.645/08 elaborados para subsidiar os sistemas de ensino.		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Educação do Campo - SECADI		
Cargo do Supervisor		
Coordenador Geral de Educação do Campo - SECADI		

1. Justificativa

A alfabetização e a educação de jovens e adultos das populações do campo são eixos estratégicos da política educacional do país. Grupos sociais historicamente desfavorecidos, que não se beneficiaram da expansão do sistema educacional verificada nas últimas três décadas, como jovens e adultos analfabetos ou com baixa escolaridade são beneficiários de um conjunto de políticas voltadas a garantir o direito à educação para todos.

O Programa Brasil Alfabetizado, coordenado pelo Ministério da Educação, desde 2003, por intermédio da SECADI, é um dos programas que procura garantir esse direito ao alfabetizar milhares de jovens e adultos e estimular a conseqüente continuidade dos estudos.

Segundo a PNAD, o Brasil apresentou uma diminuição gradual e constante da taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais até 2007. Porém, em 2008, o número de analfabetos sofreu um acréscimo e passou a ser de 14.247.495, evidenciando uma taxa de 10% de analfabetismo absoluto.

No Brasil, além da taxa de analfabetismo ainda ser alta, evidencia-se uma grave diferença dela entre a área rural e urbana. Enquanto a taxa de analfabetismo da população do campo, segundo a PNAD 2008, é 23,5%, a da área urbana é 7,5%.

De 2003 a 2009, o Programa Brasil Alfabetizado atendeu 11.187.130 alfabetizandos, cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado – SBA. O Programa tem atuado, prioritariamente, com as populações do campo. Percebe-se pelo número de alunos matriculados em turmas presentes no campo. Das 123.709 turmas ativas do PBA 2009, 82.271 (66%) das turmas estão no campo e 41.438 estão na zona urbana. Dos 1.606.714 alunos matriculados, 914.777 estão em turmas do campo.

É inquestionável a importância do PBA em um país que ainda apresenta um total de 14.247.495 pessoas analfabetas absolutas e um total de 30.015.240 indivíduos analfabetos absolutos e funcionais, sendo que 20.891.422 são residentes na área urbana e 9.123.818, na área rural, segundo a PNAD 2008.

Além do Programa Brasil Alfabetizado, que tem atendido, prioritariamente, as populações do campo, a SECADI desenvolve, desde 2004, uma Política Nacional de Educação do Campo implementada em regime de colaboração com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino. Essa política tem como eixos fundamentais: a gestão dos sistemas e das escolas, a formação dos profissionais da Educação do Campo, além do apoio à Infra-estrutura, aquisição de equipamentos, formulação de materiais didáticos e propostas pedagógicas.

A trajetória da construção de uma Política Pública Nacional de Educação do Campo, no âmbito do Ministério da Educação, teve início a partir das demandas apresentadas pelos movimentos sociais organizados do campo e Instituições Públicas de Ensino Superior. Para tanto, instituiu-se, em julho de 2003, o GPT – Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo, com a atribuição de articular as ações dessa área executadas pelo Ministério da Educação, além de divulgar, debater e esclarecer as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Em substituição ao Grupo Permanente de Trabalho, foi instituída, em 2007, a Comissão Nacional de Educação do Campo – CONEC com o objetivo de assessorar a SECAD/MEC na elaboração de políticas públicas de Educação do Campo.

Tendo em vista a necessidade de avaliar as ações de gestão das políticas públicas de Educação do Campo e de analisar as informações até então coletadas, especialmente quanto às ações voltadas à alfabetização de jovens e adultos, é que propomos a contratação de consultoria para realização do trabalho que propiciará a montagem de um quadro amplo e efetivo da implementação de uma política de alfabetização de jovens, adultos para a Educação do Campo no Brasil e orientará ações de gestão junto aos estados e municípios.

2. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar as atividades da Secretaria na formulação de referenciais teóricos e metodológicos para fortalecimento da gestão política e pedagógica das políticas públicas da Educação do Campo, especialmente quanto às ações voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do produto 1

Atividade 1: Identificar, coletar e sistematizar dados oficiais disponíveis, especialmente quanto à alfabetização de jovens e adultos do campo, nos anos de 2008, 2009 e 2010, por região.

Atividade 2: Analisar os dados coletados estabelecendo a relação da evolução dos resultados auferidos com as ações executadas pelos Programas da SECADI.

Produto 1. Documento analítico contendo diagnóstico da evolução da demanda atendida nas ações de alfabetização de jovens e adultos do campo, nos anos de 2008, 2009 e 2010, quanto aos resultados por região.

Atividades para elaboração produto 2

Atividade 1: Elaborar instrumento diagnóstico e a metodologia de análise das ações de gestão voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo.

Atividade 2: Aplicar instrumentos diagnósticos das ações de gestão voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo.

Produto 2. Documento técnico analítico contendo os resultados verificados na aplicação do instrumento em relação aos referenciais de qualidade na gestão das ações voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo, das redes públicas de ensino.

Atividades para elaboração produto 3

Atividade 1: Analisar os indicadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA referentes aos alfabetizando do campo.

Atividade 2: Analisar os mecanismos e instrumentos de monitoramento das ações de alfabetização do PBA no campo.

Atividade 3: Levantamento bibliográfico de pesquisas científicas sobre os referenciais teóricos e metodológicos desenvolvidos na alfabetização de jovens e adultos do campo.

Produto 3. Documento analítico dos indicadores, dos instrumentos de monitoramento de alfabetização de Jovens e Adultos e dos referenciais teóricos e metodológicos no âmbito do PBA, para subsidiar a SECADI na implementação das políticas públicas da Educação do Campo voltada para alfabetização de jovens e adultos do campo.

Atividades para elaboração produto 4

Atividade 1: Identificar experiências exitosas em alfabetização de jovens e adultos do campo.

Atividade 2: Sistematizar as dados coletado sobre alfabetização de jovens e adultos do campo, com vista ao fortalecimento da política de alfabetização para a Educação do Campo no Brasil.

Produto 4. Documento contendo proposta de reestruturação do PBA Campo, a partir das experiências exitosas, contemplando os principais indicadores de qualidade nas ações voltadas à erradicação do analfabetismo no campo.

4. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de coleta;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS Consultor	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1: Documento analítico contendo diagnóstico da evolução da demanda atendida nas ações de alfabetização de jovens e adultos do campo, nos anos de 2008, 2009 e 2010, quanto aos resultados por região.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 2: Documento técnico analítico contendo os resultados verificados na aplicação do instrumento em relação aos referenciais de qualidade na gestão das ações voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo, das redes públicas de ensino.	120 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.700,00

<p>Produto 3: Documento analítico contendo dos indicadores, dos instrumentos de monitoramento de alfabetização de Jovens e Adultos e dos referenciais teóricos e metodológicos no âmbito do PBA, para subsidiar a SECADI na implementação das políticas públicas da Educação do Campo voltada para alfabetização de jovens e adultos do campo.</p>	<p>180 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$ 18.600,00</p>
<p>Produto 4: Documento contendo proposta de reestruturação do PBA Campo, a partir das experiências exitosas, contemplando os principais indicadores de qualidade nas ações voltadas à erradicação do analfabetismo no campo.</p>	<p>255 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$ 19.700,00</p>

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 2 vias, sendo uma entregue ao Coordenador Geral de Planejamento e Gestão - CGPG/UGP e a segunda via será encaminhada à UNESCO.

Os produtos serão pagos mediante Parecer Técnico elaborado pela área demandante da consultoria.

7. Formação

- Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas.

8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional ou acadêmica mínima de 2 anos em Educação do Campo ou Alfabetização de jovens e adultos.
- Experiência profissional mínima de 3 anos na implementação de Políticas Públicas no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais.
- Desejável na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais no âmbito federal, estadual ou municipal.
- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) gestão educacional.
- Ter disponibilidade para viajar.

9. Vigência do Contrato:

- Início: setembro/2011
- Final: maio/2012
- Vigência do contrato em meses: 9 (nove) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

10. Número de vagas

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12. Comissão de Seleção:

1. Antônio Lidio de Mattos Zambon – SIAPE: 18.51128
2. Divina Lúcia Bastos – SIAPE: 1.101.495
3. Jilmara Abadia da Silva – SIAPE: 1 433 006

Brasília, 26 de julho de 2011.

VIVIANE FERNANDES FARIA
Diretora de Políticas para Educação do Campo e Diversidade

MARTHA TOMBESI GUEDES
Coordenadora de Projeto